



## **Resumo Público de Certificação Florestal**

### **Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável**

#### **Certificação Regional**

#### **OBJECTIVO DA AUDITORIA:**

Auditoria de Renovação (Recertificação)

- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria
- Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado.
- Análise do estado do cliente e da sua compreensão face aos requisitos da norma
- Avaliação do nível de implementação do sistema
- Avaliação do planeamento e execução das auditorias internas e a revisão pela gestão
- Avaliação da localização do cliente, actividades em curso, recursos humanos envolvidos.

#### **REFERENCIAIS NORMATIVOS:**

- NP4406:2014, incluindo Anexo A - Critérios para a gestão florestal sustentável e Anexo B - Especificações para a aplicação da presente Norma ao nível regional
- PEFC ST 2001:2008 Requisitos Utilização Logo PEFC

**DATA DA AUDITORIA:** 23, 24, 29, 30 de Novembro de 2021

**ENTIDADE AUDITADA:** ACFPIN - Associação para a Certificação Florestal do Pinhal Interior Norte

**REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA:** Eng. Carla Duarte (Associação de Góis - Gestora do certificado), Eng. Firmino Serra (ACFPIN), Eng.<sup>a</sup> Tânia Neves (APFLOR)

#### **ÂMBITO:**

Certificação Regional, NUT III Região de Coimbra e NUT III Região de Leiria.

Área aderente de 2509ha, abrangendo 88 membros e 439 parcelas.

81 membros originais, 7 novos membros.

Produção principal de lenho de eucalipto e pinheiro bravo, entre outras folhosas e resinosas, para trituração e serração. Produção de frutos, cortiça. Produção de resina.

**EQUIPA AUDITORA:** Filipa Gouveia

**DATA DE CERTIFICAÇÃO:** 13 de Janeiro de 2022

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 02 de Fevereiro de 2025

**Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC:** PEFC/13-21-012



Resumo Público de Certificação Florestal  
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

## RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

Devido aos riscos relacionados com a Covid-19, na medida do possível tentou-se reduzir ao máximo o risco associado à pandemia, e a auditoria foi realizada em formato híbrido, sendo a auditoria ao sistema de gestão florestal, ao anexo aplicável ao nível regional (5B.2) e à documentação dos membros realizada remotamente, através da ferramenta “SKYPE”. Foi previamente confirmada a capacidade em termos de recursos técnicos para realizar uma auditoria remota (confirmado que os responsáveis das OPFs estão disponíveis on-line, em casa ou nas OPFs), e que a organização possui a Tecnologia de Comunicação da Informação necessária para realizar a auditoria remotamente, através da partilha de dados e informação com o Auditor (confirmado que o sistema foi enviado antes da auditoria ter início e facilidade em utilizar outras TCIs, assim como disponibilidade para digitalizar a informação solicitada que não esteja em formato digital).

Nas visitas aos membros a auditoria foi realizada presencialmente, tendo sido optado por realizar as visitas de campo com os técnicos da ACFPIN, sendo o contacto com os membros também híbrido (telefone ou presencial).

A componente híbrida da auditoria foi conduzida com base em reuniões/entrevistas virtuais (Skype) com pessoas relevantes da organização, verificação de documentos e registos relevantes, imagens de satélite (SIG) e outras melhores informações disponíveis.

Na componente presencial da auditoria foram realizadas visitas às parcelas dos aderentes selecionados na amostra, nomeadamente para ver o cumprimento dos requisitos do sistema, operações recentes, operações em curso e conversar com trabalhadores florestais e aderentes.

Foram também feitas conversas telefónicas, para falar com membros.

Foi realizada a Auditoria de Recertificação à ACFPIN, para avaliação da implementação do sistema de certificação regional. A ACFPIN é composta por 5 associações de produtores florestais da região (APFLOR, APFCG, AFP, APFCA, COOPVNC), e é associada da FORESTIS. A sua UGF está definida para uma região geográfica previamente delimitada, as NUT III Região de Leiria e NUT III Região de Coimbra.

A auditoria foi realizada de forma híbrida, tendo sido verificada a conformidade dos documentos e registos do sistema e dos aderentes na componente remota e a conformidade com as boas práticas e implementação dos procedimentos do sistema na componente presencial.

Durante a auditoria foram visitados 6 membros, dois novos e quatro originais. Foram auditados os seguintes membros:

Membro 12 (Original) - Gonçalo André Antunes Rodrigues Rodrigues; Membro antigo; verificado o processo de inclusão de novas parcelas. verificado o controlo da operação de fertilização. Verificado o planeamento da gestão.

Membro 43 (Original) - Joaquim Antunes Caetano; Membro antigo, com alteração da área aderente. verificado o controlo de operações de exploração e implementação de FGC. Verificado o planeamento da gestão. Verificado processo de venda. Conversa com o membro por telefone.

Membro 47 (Original) - Carlos Augusto do Nascimento Simões; Membro antigo, com alteração da área aderente. verificado o controlo de operações de exploração. Verificado o planeamento da gestão. Verificado processo de venda.



Resumo Público de Certificação Florestal  
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Membro 78 (Original) - Jorge Dinis Tomás da Silva; Membro antigo; verificado o processo de adesão e inclusão de novas parcelas. verificado o controlo de operações de exploração. Verificado o planeamento da gestão. Verificado processo de venda. Conversa presencial com o membro sobre realização de operações recentes e futuras.

Membro 95 (Novo) - Albino Martins & Filho, Lda; Membro novo; verificado o processo de adesão. verificado o controlo de operações de exploração. Verificado o planeamento da gestão. Verificado processo de venda.

Membro 96 (Novo) - Fernando de Jesus Nunes Claro; Membro novo; verificado o processo de adesão. visita à operação de exploração em curso e verificado o controlo operacional da mesma. Conversa com o prestador de serviços sobre planeamento das operações.

A seleção dos aderentes foi realizada de forma a incluir quatro aderentes antigos e dois aderentes novos com atividades recentes ou em curso. Os aderentes visitados são produtores de rolaria de Eucalipto, Acácia e Pinheiro Bravo. Os aderentes são todos associados das OPF que constituem a ACFPIN.



Resumo Público de Certificação Florestal  
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

## RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O Sistema de Gestão Florestal Sustentável (SGFS) implementado pela ACFPIN é baseado num sistema onde as responsabilidades de implementação estão distribuídas entre a Direção, a Comissão Técnica Florestal, Aderentes, Técnicos Reconhecidos, Operacionais Reconhecidos.

Cada aderente tem o apoio e acompanhamento de um Técnico reconhecido pelo SGFS para o efeito. A execução das acções previstas nos seus PIF e Planos técnicos de execução deverá ser realizada por um Operacional reconhecido pelo SGFS para o efeito.

A manutenção do SGFS é baseada num processo de Controlo Operacional, que passa pela verificação da correta execução das operações previstas nos PIF e no RT, sendo esta tarefa da responsabilidade dos Técnicos Reconhecidos. Também para assegurar a manutenção do GFS são realizadas outras atividades adicionais de controlo, como auditorias internas e externas.

## RESULTADO DA AUDITORIA

Como resultado da auditoria concluiu-se que o SGF definido cumpre, na generalidade, os requisitos do referencial NP 4406:2014.

Durante a auditoria foram identificadas:

- 6 não conformidades menores;
- 3 oportunidades de melhoria.

Relativamente às Não-Conformidades Menores identificadas, seguidamente apresenta-se um resumo dos requisitos da norma para os quais a entidade certificada necessita de realizar correções, juntamente com uma breve descrição das falhas que originaram a emissão das Não-Conformidades:

- Foram identificadas três não-conformidades menores relacionadas com falhas na comunicação e registo de operações por parte dos membros aderentes à entidade gestora, o que leva a falhas no planeamento e controlo operacional. As não-conformidades foram emitidas nos indicadores 3.2.1, 3.3.6 e B.2.4 da norma;
- Identificada uma não-conformidade menor no indicador 3.2.3 devido a um incumprimento legal;
- Identificadas falhas na identificação e caracterização das parcelas de alguns aderentes, o que deu origem a uma não-conformidade menor no indicador A.1.1;
- Identificadas falhas no processo de adesão, nomeadamente na verificação das provas de titularidade e de responsabilidade de gestão dos aderentes, dando origem a uma não-conformidade menor no indicador B.2.7.

A equipa auditora indicou ainda 3 Oportunidades de melhoria, relacionadas com uso da marca, documentos do sistema desatualizados ou com informação insuficiente e com procedimentos desajustados com a atual prática do sistema.

Para estas Não-Conformidades Menores, a ACFPIN apresentou um Plano de Acções correctivas, com as acções a desenvolver e respetivos prazos de implementação. Os progressos serão avaliados pela KIWA SATIVA na próxima auditoria de acompanhamento.